



## **SITUAÇÃO DE TESOURARIA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL**

### **INFORMA ESPECIAL – 11**

#### **Emprego Social / Investimento / Consolidação da Dívida**

1 - A Câmara Municipal de Chamusca em cooperação com o sector da educação (Agrupamento de Escolas e jardins de Infância), sector social (Centros de Dia e Santa Casa da Misericórdia), Associação de Bombeiros, Associação de Artesanato da Região de Santarém e Juntas de Freguesia do Concelho, tem procurado ao longo dos anos ultrapassar por um lado as carências de unidades de pessoal necessárias ao funcionamento de diversos serviços de proximidade e por outro substituir em tempo a ausência de programas sociais com capacidade para dar resposta a diversas situações existentes e ainda a ausência de oportunidades de emprego no mercado de trabalho local.

2 - A Câmara Municipal tem estabelecido para o efeito diversos protocolos de colaboração administrativa e financeira com as entidades, por forma a apoiar na totalidade ou em parte as instituições referidas na colocação de unidades de pessoal ao serviço destas ou em serviços de proximidade de gestão da Câmara Municipal ou Juntas de Freguesia. Incluiu-se aqui o apoio aos programas ocupacionais, empresas de inserção e estágios profissionais.

3 - A Câmara Municipal tem desta forma colocado na área socio-económica local um valor anual aproximado de 2 000 000 € a partir do seu próprio orçamento, abrangendo 150 unidades de pessoal. Por comparação a autarquia possui no seu quadro 157 trabalhadores, com um custo anual aproximado de 2 900 000 €.

4 - Os valores em presença são de tal forma elevados comprometendo a curto prazo processos de investimento, de consolidação da dívida ou a manutenção de alguns serviços de proximidade à população em geral.

5 - Por estas razões o Município deliberou suspender progressivamente todos os protocolos existentes até 31 de Outubro de 2006, assegurando apenas a continuidade a partir daquela data, dos serviços de apoio ao sector da educação, empresas de inserção social e protocolo de Protecção Civil com a Associação de Bombeiros Voluntários, sendo que os mesmos serão reavaliados nos termos da sua futura continuidade ou não continuidade durante o ano de 2007.

6 - A Câmara Municipal manterá ainda, na medida das suas possibilidades, as parcerias proporcionadas por programas ocupacionais do Centro de Emprego ou outras entidades.

7 - A Câmara Municipal não irá suspender de imediato estes protocolos por razões de compromisso com instituições e por razões de ordem social, proporcionando a todos os agentes envolvidos garantia de terem acesso a subsídio de desemprego terminado o período contratual.

Chamusca, 27 de Abril de 2006

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*